

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada no Campus Universitário, Bairro Martelos, CEP 36036-900, Juiz de Fora – MG, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Marcus Vinicius David, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., CNPJ nº 17.689.407/0001-70, situada à Rua Espírito Santo, 1.115 – 8º andar - Centro – CEP 36016-200 – Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo Diretor-Presidente, Dr. Darlam Knolpp, portador da Carteira de Identidade nº MG-781.167 SSP/MG e do CPF nº 157.729.186-72, e pelo Diretor de Relacionamento e Mercado, Dr. Glauco Correa de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº M-2.827.023 e CPF nº. 496.904.346-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 50/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) o reajuste anual do contrato em 2,31%*, Índice a ser aplicado na tabela de mensalidades e coparticipações, de acordo com a variação positiva do IPCA, a partir de 01.09.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:

- a) Em razão do supracitado reajuste, a partir de 01.09.2020, a tabela constante do Item 1.5 do Contrato em tela, contendo os valores dos planos para os servidores e seus dependentes legais dentro das diferentes faixas etárias, passa a ser a seguinte:

Servidores e Inativos									
TABELA	PLANO 3 REGIONAL Apartamento SEM coparticipação	PLANO 1 REGIONAL Apartamento COM coparticipação	PLANO 5 REGIONAL Enfermaria COM coparticipação	PLANO 8 ESTADUAL Apartamento SEM coparticipação	PLANO 7 ESTADUAL Apartamento COM coparticipação	PLANO 9 ESTADUAL Enfermaria COM coparticipação	PLANO 4 NACIONAL Apartamento SEM coparticipação	PLANO 2 NACIONAL Apartamento COM coparticipação	PLANO 6 NACIONAL Enfermaria COM coparticipação
Não informado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATÉ 18 anos	156,99	124,65	101,16	171,61	136,28	110,60	218,14	172,16	138,28
19 a 23 anos	172,69	137,13	111,29	188,78	149,91	121,67	239,96	189,38	152,09
24 a 28 anos	198,58	157,69	127,98	217,09	172,38	139,90	275,95	217,76	174,93
29 a 33 anos	228,38	181,35	147,18	249,67	198,26	160,89	317,35	250,43	201,17
34 a 38 anos	262,61	208,54	169,25	287,09	227,98	185,02	364,96	287,99	231,35
39 a 43 anos	315,14	250,24	203,13	344,51	273,57	222,02	437,96	345,58	277,62
44 a 48 anos	384,48	305,30	247,76	420,31	333,77	270,87	534,29	421,62	338,69
49 a 53 anos	480,61	381,63	309,74	525,39	417,21	338,59	667,87	527,03	423,37
54 a 58 anos	624,78	496,12	402,64	683,02	542,38	440,17	868,21	685,14	550,39
59 ou mais	940,30	746,66	605,97	1027,94	816,27	662,46	1306,70	1031,14	828,29



b) Já os valores dos planos para os agregados, a partir de 01.09.2020 passam a ser os seguintes:

Agregados									
TABELA	PLANO 3 REGIONAL Apartamento SEM coparticipação	PLANO 1 REGIONAL Apartamento COM coparticipação	PLANO 5 REGIONAL Enfermaria COM coparticipação	PLANO 8 ESTADUAL Apartamento SEM coparticipação	PLANO 7 ESTADUAL Apartamento COM coparticipação	PLANO 9 ESTADUAL Enfermaria COM coparticipação	PLANO 4 NACIONAL Apartamento SEM coparticipação	PLANO 2 NACIONAL Apartamento COM coparticipação	PLANO 6 NACIONAL Enfermaria COM coparticipação
Não informado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATÉ 18 anos	250,49	166,99	133,59	275,53	183,69	146,95	313,10	208,73	166,98
19 a 23 anos	275,52	183,70	146,94	303,07	202,06	161,64	344,42	229,62	183,68
24 a 28 anos	316,83	211,24	169,00	348,51	232,36	185,90	396,04	264,04	211,24
29 a 33 anos	364,36	242,95	194,34	400,79	267,23	213,78	455,44	303,67	242,91
34 a 38 anos	419,00	279,36	223,50	460,89	307,30	245,84	523,75	349,19	279,38
39 a 43 anos	502,82	335,22	268,20	553,09	368,75	295,02	628,52	419,02	335,26
44 a 48 anos	613,45	408,99	327,18	674,79	449,89	359,91	766,81	511,22	408,98
49 a 53 anos	766,81	511,22	408,97	843,48	562,35	449,89	958,52	639,03	511,22
54 a 58 anos	996,85	664,61	531,65	1096,52	731,08	584,83	1.246,06	830,75	664,59
59 ou mais	1500,24	1000,23	800,14	1650,24	1100,25	880,16	1.875,31	1.250,28	1000,19

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

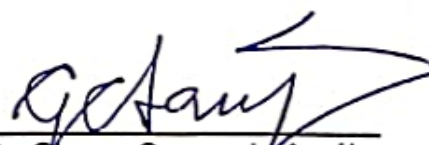
E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.



 Marcus Vinicius David
 Reitor da UFJF



 Dr. Darlam Kneipp
 Diretor-Presidente
 UNIMED/JF



 Dr. Glauco Correa de Araújo
 Diretor de Relacionamento com Mercado
 UNIMED/JF

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF:

 Nome:
 CPF: